TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais para diagnóstico laboratorial (citológico) de esporotricose, destinados ao Setor de Zoonoses da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	Lâmina de vidro para microscopia, dimensões 26 x 76 mm, com uma extremidade fosca para identificação, espessura aproximada de 1,0 a 1,2 mm. Caixa com 50 unidades. Total de 2.500 lâminas.	Caixa c/ 50 un	50
2	Porta-lâminas (tubo/estojo) em polipropileno, com tampa rosqueável, capacidade para 3 (três) lâminas de 26 x 76 mm, para acondicionamento e transporte de lâminas de citologia.	Unidade	550
3	Swab para coleta de amostras biológicas, haste plástica (polipropileno), ponta de algodão, estéril (esterilizado por óxido de etileno), embalado individualmente. Caixa com 100 unidades. Total de 2.500 swabs.	Caixa c/ 100 un	25
4	Fixador citológico celular em spray, frasco com 100 ml, para fixação de esfregaços em lâmina.	Frasco	20
5	Kit de coloração panótico rápido (corante hematológico), composto por 3 (três) frascos de 500 ml cada (fixador, corante eosinofílico e corante basofílico).	Kit	8
6	Óleo de imersão para microscopia óptica, frasco com 100 ml.	Frasco	12

As especificações acima são de referência e admitem produtos equivalentes ou de melhor qualidade, desde que atendam integralmente às características descritas. O julgamento das propostas será pelo menor preço por item.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

A entrega será realizada de uma única vez, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** contados do recebimento da Autorização de Compra, tendo em vista a urgência da demanda.

Local de entrega: Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situado à **RUA JOÃO AVANCINI, 480, CHÁCARA BAZZO,** Porto Feliz/SP, de segunda a sexta-feira, das **08H ÀS 16H.** O preço proposto deverá incluir todas as despesas com frete, embalagem e transporte até o local de entrega (entrega CIF), não sendo admitida qualquer cobrança adicional.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento é **Camila Steiner**, Supervisora de Zoonoses lotada nesta Secretaria.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa. O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os materiais novos, em embalagens originais e lacradas, com identificação do fabricante, lote e data de validade, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Os produtos com prazo de validade (itens 3, 4, 5 e 6) deverão apresentar, no ato da entrega, validade mínima de 12 (doze) meses.
- Os swabs (item 3) deverão ser estéreis e embalados individualmente, com indicação do método de esterilização e da validade da esterilização.
- Substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os produtos que apresentarem avarias, defeitos, violação de embalagem ou desconformidade com as especificações.
- Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, embalagem, tributos e encargos decorrentes do fornecimento.
- Manter, durante a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para suportar a respectiva contratação serão atendidos pela dotação orçamentária, de acordo com a seguinte classificação: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL

DE CONSUMO 1 TESOURO – 638 - 3.3.90.30.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1 TESOURO – 1868.